

PILOES - RN

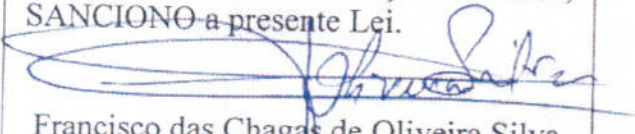
Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 326/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nesta data, 10 de março de 2011,  
SANCIONO a presente Lei.

  
Francisco das Chagas de Oliveira Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO  
DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE FRANCISCO DE  
PAIVA CAVANCATI

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILOES


faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Francisco de Paiva Cavalcanti, com sede na Rua José Bezerra, 188, Centro, Município de Pilões/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.647.950/0001-29, fundada em 07 de fevereiro de 2008.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput* todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, 10 de março de 2011

  
Francisco das Chagas de Oliveira Silva  
Prefeito Municipal  
Francisco das Chagas de O. Silva  
CPF 538.380.334-34  
PREFEITO